



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM-CINBESA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: Processo Nº 1034/2022 – **CELANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - EPP**

OBJETO DA ANÁLISE: Repactuação do Contrato nº 026/2019 da empresa **CELANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - EPP** que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECIVIDADE DE ACESSO A INTERNET, ATRAVÉS DE LINK IP DEDICADO E EXCLUSIVO, para esta CINBESA.(2º Aditivo)

No exercício das atribuições legais e regimentais conferidas a este Controle Interno através da Portaria nº 028/2021-DE de 28/01/2021, procedemos a análise da documentação que integra o presente Processo em referência.

Documentos fonte de análise apensos ao processo:

- Certidões de Regularidade – Atualizadas;
- RMS nº 14777/2022;
- Parecer Jurídico nº 034/2022;
- Minuta do 2º Termo Aditivo.

No transcorrer dos trabalhos de análise, em vista da autorização do Ordenador da Despesa, no corpo do Processo em tela, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, e conforme disponibilidade de saldo orçamentário, observamos **Existência de Conformidade**. Entretanto, para assinatura do contrato torna-se imprescindível a expedição prévia do correspondente Empenho, conforme estabelecido no artigo 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, além de atentar para as regras estabelecidas pelos Órgãos de Controle Externo com relação ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Belém, 07/06/2022

Controle Interno